

**PARECER Nº 1297/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2011.**

De autoria do n. Vereador Jamil Murad, a presente propositura declara as feiras livres da Cidade de São Paulo patrimônio Histórico Cultural Imaterial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e atinge o interesse público e que vem de encontro com o Programa de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo (Lei 14.406/2007) e busca a valorização de espaços de trocas de mercadorias que são as feiras livres, que não se restringem a trocas materiais mas também imateriais a partir das diferentes culturas que ali se encontram, assim como as diferentes gerações.

Portanto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/10/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR